



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO N° 8.885, DE 13 MAIO DE 2025

Dispõe sobre a retificação de redação do § 2º e 3º do Art. 2º do Decreto nº 8.873, de 08 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a criação de Projeto Pedagógico Especial para apoio e acompanhamento efetivo das oficinas da Escola de Tempo Integral no Ensino Fundamental e dá outras providências.”

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a carga horária do docente afastado para desempenhar o projeto nas escolas que atendam em tempo integral; e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 3509700.406.00000452/2025-39.

DECRETA:

Art. 1º. O § 2º e 3º, do Art. 2º do Decreto nº 8.873, de 08 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a criação de Projeto Pedagógico Especial para apoio e acompanhamento efetivo das oficinas da Escola de Tempo Integral no Ensino Fundamental e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. (...)

§ 2º. O professor será afastado da carga horária de 30(trinta) horas/aula para executar o apoio e acompanhamento das oficinas do período integral da escola a qual for indicado. Havendo a necessidade poderá haver a ampliação de mais 10(dez) horas/aula para atender as demandas do período integral; (NR)

§ 3º. Suprimido. (NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 13 de maio de 2025.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Carlos E. Pereira da Silva".

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 13 de maio de 2025.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Cecília Cardoso de Almeida".

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais